



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO 013/2025**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA			07.811.509/0001-63
Endereço			Bairro
ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127			PETROLANDIA
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32072200	31 3353-7404 / 38 99905-6631
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1529	000577555362-0	obrasocialmcs@hotmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO			133.596.126-71	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG16806224 / SSPMG	Presidente		04/02/2024 A 04/02/2027	
Endereço			Bairro	
Travessa A-8, nº 57 - ap101			Eldorado	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32310-600	38 99905-6631	adriannepimenta@hotmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS		Início	Fim	
		25/03/2026	30/04/2026	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Celebração de termo aditivo para prorrogação da vigência por mais 1 (um) mês, do Termo de fomento 013/2025, que tem por objeto a execução do projeto TRANSFORMAÇÃO CIDADÃ, que visa promover ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de dinâmicas de grupo, oficinas de formação cidadã, recreação, culturais, artesanais e esportivas, com o objetivo de realizar ações que possibilitem a garantia de direitos e proteção à crianças, adolescentes, jovens idosos, e suas famílias, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
Falar em direitos humanos tem se mostrado como uma necessidade cada vez mais eminente em nossa sociedade, pois constantemente é possível se deparar com situações graves que infringem esses direitos. Essas situações ocorrem em todos os contextos sociais, econômicos e geográficos, o que indica a importância da ampliação do debate sobre o tema, em especial, com as crianças, adolescentes e idosos, a geração que tem o poder de produzir mudanças daqui para frente. No processo de construção dessa proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados das atividades vivenciadas, a cidadania tem sido um valor pouco contemplado para a população em geral, sobretudo nos territórios mais vulneráveis, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos. Os direitos humanos preconizam as condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolver integralmente como pessoa e participar plenamente da vida independente do sexo, raça, religião, opiniões políticas, condições sócias econômicas e orientação sexual, exercendo a cidadania e movimentando se em direção a descobertas de novos horizontes, através de atividades que despertam o interesse em viver em sociedade, fazendo com que a pessoa sejam autônomas e capazes de enxergar suas potencialidades. Diante disso diagnosticamos e identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitam interagir de forma eficaz construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal e comunitário, o senso crítico, comunicando, ouvindo e cooperando com os outros. Estimular permanentemente os participantes a pensar de forma prática atuar socialmente responsável, respeito pelo princípio da justiça social e direitos humanos, respeito por outras religiões, despertar o sentimento de pertencimento, e ainda trabalhar o respeito pelos princípios democráticos. Os trabalhos em grupos e os encontros, são muito importantes para estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivencias, despertando o desejo de atuar por um mundo mais digno e mais justo.				
4. ABRANGÊNCIA				
Município de Contagem/MG.				
5. PÚBLICO ALVO				
Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
36 dias contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
Prevenir de forma eficaz a violação de direitos através do Projeto TRANSFORMAÇÃO CIDADÃ, como forma contínua de prevenir a violação de direitos, e a transformação individual e coletiva dos beneficiários.				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
	PROMOVER OFICINAS DE FORMAÇÃO CIDADÃ, DINÂMICAS DE GRUPO, RECREAÇÃO, CULTURAIS, PARA 42 IDOSOS	<u>MINIMO DE 29 usuários frequentes nas oficinas.</u>	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

2	PROMOVER OFICINAS DE FORMAÇÃO CIDADÃ, DINÂMICAS DE GRUPO, RECREAÇÃO, CULTURAIS, PARA 24 ADULTOS COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS	MINIMO 17 usuários frequentes nas oficinas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
3	PROMOVER OFICINAS DE FORMAÇÃO CIDADÃ, DINÂMICA DE GRUPO, RECREAÇÃO, CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA 60 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MINIMO 42 usuários frequentes	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
4	PROMOVER OFICINAS DE FORMAÇÃO CIDADÃ, DINÂMICA DE GRUPO, RECREAÇÃO, CULTURAIS E ESPORTIVAS, PARA 15 JOVENS E ADULTOS	MINIMO de 11 usuários frequentes	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
5	PROMOVER ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS, PARA 60 BENEFICIÁRIOS/MÊS	MINIMO 42 BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
6	PROMOVER ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS, PARA 40 BENEFICIÁRIOS/MÊS	MINIMO 28 BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 23.327,48
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 16.294,48
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 15.320,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 10.802,33
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 37.823,45

INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -
VALOR GLOBAL		R\$ 103.567,74

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: **Emenda Parlamentar Municipal**

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL				R\$ -				-	
TOTAL				R\$ -	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/_____- SMDHC

Contagem, 25 de março de 2026.

Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146

Gestor da Parceria

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

